PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº856/2025

PORTARIA Nº 856, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

Súmula: Concede férias regulamentares às empregadas públicas regidas pela CLT (Consolidação das Leis do Trabalho).

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 142, da Lei Municipal nº 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Municipais de Ibiporã, e suas alterações;

CONSIDERANDO os artigos 130 e 134 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER às empregadas públicas abaixo relacionadas 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a serem usufruídos nos respectivos períodos de fruição, bem como o pagamento de 1/3 (um terço) de adicional constitucional de férias, referente ao mês de **outubro** de 2025.

MATR.	NOME	PERÍODO AQUISITIVO		INÍCIO	TÉRMINO
90721	ADRIANA RODRIGUES FIORI	13/05/2024	12/05/2025	12/05/2025	24/11/2025
91111	FERNANDA SANTOS DE FREITAS	01/08/2024	31/07/2025	31/07/2025	03/11/2025
91371	JOSSAYNE DANIELE SILVA ROCHA	17/02/2024	16/02/2025	16/02/2025	24/11/2025
90141	KELLY REGINA DA SILVA LIMA	07/07/2024	06/07/2025	06/07/2025	10/11/2025
78861	ROBERTA DE SOUZA MUSSI	05/08/2024	04/08/2025	03/11/2025	02/12/2025

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao mês de outubro de 2025, e revogadas as disposições contrárias.

JULIANA CRUZATTI VICENTE Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas	ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA Secretária Municipal de Gestão de Pessoas (Interina)

Documento Anexo: http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/27473/hoPX9TNDwwGLb_PNzcYriUs-IHbUShMX.pdf

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: a627cb26-0b92-43fb-a536-2a529ba070c4